

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº111/2022**

Revoga a cedência da servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica Revogada a cedência ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul a Servidora da Câmara Municipal de Naviraí **Elis Regina Martins da Silva**, lotada no cargo de provimento efetivo de Telefonista, para atuação junto ao setor de distribuição e Central de Mandados da Comarca de Naviraí, a contar do dia 05 de maio do corrente ano.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de maio de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro